LEI N° 1.608 / 2000

Dispõe sobre a denominação de Vias Públicas.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1**° Ficam denominadas as ruas do Loteamento "Boa Esperança" com os seguintes nomes:
 - a) Rua Projetada "c" Francisco Pereira de Rezende;b) Rua Projetada "d" Maria Rosa Rezende;

 - c) Rua Projetada "e" João Antonio Benedito.
- Art. 2° Fica denominada a Rua "a" do Loteamento "Gaviolli" com o seguinte nome: Mário Gaviolli.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de junho de 2.000.